



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 508/2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº027/2025 - Data: de 11
de fevereiro de 2025.

Processo nº. 057/2025

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **MARIA SOARES DE ANDRADE**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001; e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora **MARIA SOARES DE ANDRADE**, matrícula nº **348800**, **PROFESSORA 20 HORAS**; e

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 057/2025, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. I, e art. 23, inc. IV, alínea "a", c/c. art. 40, III, "a", do § 1º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com o valor do provento inicial de **R\$ 2.713,66 (dois mil setecentos e treze reais e sessenta e seis centavos)**, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º, da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 6 de fevereiro de 2025.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022